

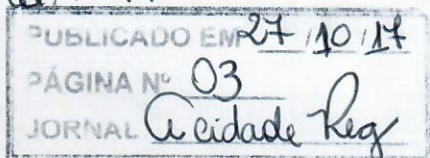


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ed. 1444

LEI Nº 1.518, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 92.300,09 (noventa e dois mil, trezentos reais e nove centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 92.300,09 (noventa e dois mil, trezentos reais e nove centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

- 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 - 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 10 301 0008 1067 Programa de Qualif. das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no PR
 - 4.4.90.52.00.00.00.00 348 Equipamentos de material permanente..... R\$ 18.561,60
 - 4.4.90.52.00.00.00.00 324 Equipamentos de material permanente..... R\$ 23.738,49
- 08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08.002 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - 08 244 0013 2084 Frente de Trabalho e Promoção Social
 - 395 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros PF..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos os superávits financeiros do exercício anterior e cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento em vigor, a saber:

SUPERÁVITS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

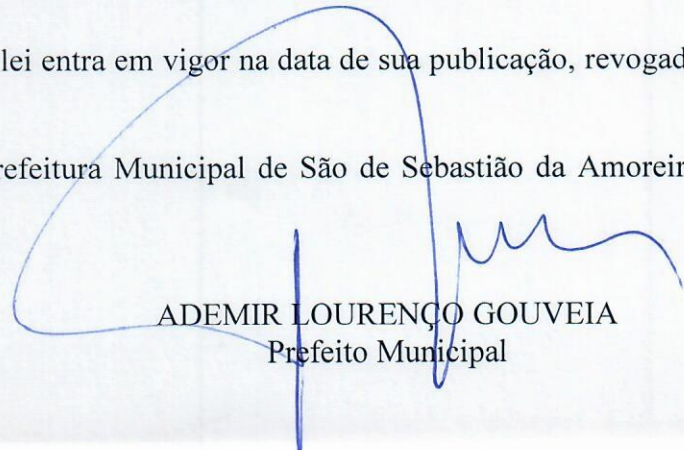
Fonte de recurso	Descrição	Valor
348	Veículos e equipamentos APSUS	R\$ 18.561,60
324	Vigilância em saúde	R\$ 23.738,49

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

- 05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
 - 15 452 0023 2020 Manut. Ativ. dos Serviços Urbanos
 - 142 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros PJ..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São de Sebastião da Amoreira, 24 de Outubro de 2017.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

